

Resolução/CD nº 0012/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016

**Autoriza a Desincompatibilização do Delegado Sindical de
Corumbá-MS Carlos Alberto Machado**

O Conselho Deliberativo do SINDIFISCAL/MS, nos termos do artigo 27, § 1º do Estatuto da Entidade, no uso de suas atribuições e;

CONSIDERANDO o requerimento do Delegado Sindical da Delegacia Sindical de Corumbá-MS Carlos Alberto Machado solicitando desincompatibilização do cargo, para concorrer ao cargo de Vereador;

CONSIDERANDO que após discussão e deliberação do plenário deste conselho foi aprovada por unanimidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica autorizada a desincompatibilização do cargo de Delegado Sindical Carlos Alberto Machado pelo período de 27 de junho a 03 de outubro de 2016 para concorrer para vereador do município de Corumbá-MS.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Campo Grande, 27 de Junho de 2016.



MARCONIÉDSON DE OLIVEIRA CUNHA
PRESIDENTE